
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2022 – PROCESSO N.º
70/2022 - ATA JULGAMENTO DOS PROJETOS DO ENVELOPE N.º 01**

OBJETO: Selecionar propostas para a celebração de parceria com a administração pública, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, através da formalização de termo de Colaboração, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros as Organizações da Sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, com recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, conforme a deliberação do CMDDCA. Tendo como pauta da reunião realizar análise dos planos de trabalhos recebidos das OSCs. em envelopes lacrados, abertos e rubricados no dia cinco de dezembro. referente ao Edital de Chamamento Público N.º 04/2022 processo número 70/2022, Item 14.6 que cita: Na avaliação para fins de classificação das propostas apresentadas, serão levados em conta os seguintes critérios técnicos de seleção e julgamento, dentro da seguinte metodologia de pontuação. Iniciamos os trabalhos com a leitura do Plano de Trabalho do objeto Informática Social no valor de R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais) da Fundação PatoBranquense do Bem-Estar - FUNDABEM inscrita no CNPJ Na 77.013.506/0001-60 e. em análise conforme o presente edital do chamamento público a OSC obteve a pontuação final de 95 pontos, estando aprovada e deliberada para a execução do Objeto proposto em seu plano de trabalho. Em seguida, é realizado a leitura do plano de trabalho da Osc Remanso da Pedreira inscrita no CNPJ 09.379.739/0001-20. que em seu plano de trabalho apresenta o objeto Turma dos Dedos Falantes no valor de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) obtendo a pontuação máxima de 100 pontos na análise realizada pelos membros da comissão estando com seu prometo aprovado e deliberado. Em continuidade realizamos leitura e avaliação do projeto e plano de trabalho da Osc CTG Carreteando a Saudade inscrita no CNPJ N.º 77.738.631/0001-37 que apresenta como objeto Arte Gaúcho e Paranaense como Agente de Apoio a Formação de Crianças e Adolescentes no Município de Pato Branco no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) sendo este aprovado pela pontuação de 96 pontos. Passamos a leitura e avaliação o próximo projeto e plano de trabalho sendo da Osc Associação Colosso da Baixada. CNPJ 09.235.596/0001-83. que tem por objeto Meninos da Vila no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), sendo este deliberado e aprovado pelos membros da comissão em virtude de obter pontuação total de 94 pontos. Na sequência realizamos leitura e avaliação do projeto e plano de trabalho da Osc Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB inscrita no CNPJ N.º 33.009.791/0001-70, que apresentou em seu prometo e plano de trabalho o objeto Pato Handebol: Iniciação Mini Handebol, no valor de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais), obteve pontuação de 94 pontos, estando aprovada e deliberada pelos membros comissão de avaliação. O próximo plano de trabalho que realizamos analise é o da Osc Associação de Voleibol de Pato Branco - Pato Vôlei inscrita no CNPJ 19.810.579/0001/86, que apresenta o projeto e plano de trabalho com o objeto Conhecendo o Voleibol no Valor de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais). Após análise do objeto proposto a Osc obtêm a pontuação de 95 pontos estando aprovada o projeto e plano de trabalho. Posteriormente os membros da comissão realizam a leitura e avaliação do prometo e plano de trabalho da OCS Instituto Cultural Educar Para a Vida - ICEV. inscrita no CNPJ N.º 37.555.339/0001-64. que apresentou o objeto Oficina de Futebol de Campo no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), obtendo a pontuação de 61 pontos, contudo, ocorre a duplicidade de apresentação do objeto e conforme o

Item 14.19 do Edital de Chamamento Público supracitado, a Osc obteve nota menor a qual se torna desclassificada devido a esta pontuação. Relatamos ainda, que a pontuação individual de cada Osc conforme Item 14.6 do presente Edital de Chamamento Público está descrita no relatório de cada Osc, sendo informado nesta Ata somente a pontuação final. Por fim manifestamos que a Comissão de seleção e avaliação de projetos, trabalhou durante todo o processo analisando de forma criteriosa, idonea, coesa, paritária e imparcial conforme as normativas do presente Edital de Chamamento Público. Sendo este os trabalhos e assuntos discutidos e analisados, encerra-se a presente reunião, e para contar, eu Maria Inês Balbinotti presidente da Comissão de Seleção Lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais integrantes. Em conformidade com o Art. 17. do Decreto Municipal 9.309/2022, as organizações da sociedade civil podem apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da decisão, Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou tenha havido desistência expressa e unânime dos proponentes, será marcada a data para abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes selecionados. Pato Branco, 12 de Dezembro de 2022. Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos, Portaria Nº 690/2022 presentes: Mana Inês Balbinotti – Presidente; Cristiane Ana Casagrande Klein; Helena da Fátima Soares Ribas e Renato Gardaz – Membros.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:682DBD21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2022. Edição 2671

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>